

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2005

Pregão Presencial N° 018/2005

Processo Administrativo N° 05/10/22555

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, e a empresa CONSFRAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 11 e Subprefeitura de Nova Aparecida (Região VII), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Quantidade	Preço
				Estimada 12	Unitário
				meses	
2.	Pá carregadeira, capacidade mínima da				
	caçamba 1,9 m³, potência superior a	02	Hora	4.800	R\$62,55
	100HP, com operador habilitado				

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 de setembro de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito do Município de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

CONSFRAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: Marco Antonio Zuliani R.G. n° 9.086.917 C.P.F. n° 084.333.368-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura **Contratada:** Consfran Engenharia e Comércio Ltda.

Processo Administrativo n.º 05/10/22.555

Pregão Presencial n.º 018/2005

Ata de Registro de Preços n.º 315/2005

Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 11 e Subprefeitura Nova Aparecida

(Região VII).

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de setembro de 2.005.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONSFRAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: Marco Antonio Zuliani R.G. n° 9.086.917 C.P.F. n° 084.333.368-51

3